- f) GRUPO DE PRONTO EMPREGO DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ GPE/PCPA g) SERVIDORAS APOSENTADAS DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ (ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL)
- 1. EPC JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA Secretária Acadêmica da Academia de Polícia Civil
- 2. EPC MARIA DE LOURDES ANDRADE VAZ Secretária da Direção da Academia de Polícia Civil
- 3. EPC WALLICE DA ROCHA SEDOVIM Diretora da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil
- h) SUPERINTENDENTES REGIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
- 1. DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR Superintendência da 3ª RISP Guamá - Sede: Castanhal
- 2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES Superintendência da 4ª RISP Tocantins - Sede: Abaetetuba
- 3. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM Superintendência da 5ª RISP Marajó Oriental - Sede: Soure
- 4. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT Superintendência da 6ª RISP Caeté - Sede: Capanema
- 5. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO Superintendência da 7ª RISP Capim - Sede: Paragominas
- 6. DPC VANESSA MACEDO CORREA Superintendência da 8ª RISP Marajó Ocidental - Sede: Breves
- 7. DPC ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA Superintendência da 9ª RISP Lago De Tucuruí - Sede: Tucuruí
- 8. DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES Superintendência Regional da 10ª RISP Carajás - Sede: Marabá
- 9. DPC WALISON MAGNO DAMASCENO Superintendência da 11ª RISP Xingu - Sede: Altamira
- 10. DPC JAMIL FARIAS CASSEB Superintendência da 12ª RISP Baixo Amazonas - Sede: Santarém
- 11. DPC LUIZ ANTONIO FERREIRA Superintendência da 13ª RISP Araguaia - Sede: Redenção
- 12. DPC JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS Superintendência da 14ª RISP Alto Xingu - Sede: São Félix do Xingu
- 13. DPC VICENTE FERREIRA GOMES Superintendência da 15ª RISP Tapajós - Sede: Itaituba
- i) <u>SERVIDORES DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ -</u>
- 1. TEN CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
- 2. DPC ITAMAR ARAUJO DANTAS Coordenador de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
- 3. TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS Comandante da Academia de Bombeiros Militar - ABM
- 4. TEN QOBM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA Chefe da Seção de Formação e Especialização da Diretoria de Ensino do CBM
- 5. TEN QOBM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA Gerente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
- 6. SUB TEN QOPM PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS Gerente do Núcleo de Capacitação Física e Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
- 7. 2º SGT QOBM ANDRELINO FERREIRA DIAS Administrativo da Coordenadoria de CAMPI do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP 8. SGT QOPM GILBERTO JUNIOR LIRA NASCIMENTO - Chefe do Estande de Tiro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
- J) OUTRAS INSTITUIÇÕES
- 1. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua/PA
- 2. BRUNA PRISCILA NASCIMENTO RODRIGUES Diretora do SAMU/Ananindeua/PA
- 3. CEL OOSPM CARLOS EDUARDO REIS PIMENTEL Chefe do Departamento Geral de Administração da Polícia Militar - PMPA
- 4. CEL QOPM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO Diretor Comandante do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar - PMPA 5. KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO - Coordenadora de Contratos
- e Convênios da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
- 6. ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO Proprietário do Clube de Tiro Esportivo do Grão Pará
- 7. FLÁVIO RODRIGO CAMARA ALVES Gerente de Divisão da PRODEPA
- 8. GERMANO SERAFIM DE ANDRADE MELO Colaborador da Faculdade Intercultural da Amazônia - FIAMA
- 2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

## Protocolo: 468166 PORTARIA Nº 027/2019-ACADEPOL MARITUBA (PA),

23 DE AGOSTO DE 2019. A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, KARINA COR-REIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO que no dia 28 de agosto de 2019 a Academia da Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL completará 40 ANOS, no cumprimento de sua missão, há quatro décadas, de formar e capacitar os recursos humanos da Polícia Civil do Pará;

CONSIDERANDO que a Diretora da ACADEPOL, comprometida com o dever institucional, como forma de comemoração alusiva ao Aniversário, apresenta uma nova marca para identificar a Academia de Polícia Civil do Pará, a partir desses 40 anos;

CONSIDERANDO que os novos saberes promovem a evolução dos recursos humanos da instituição Polícia Civil e a melhor maneira de demonstrar, registrar, compactar e apropriar-se desse interagir dos novos saberes com os recursos humanos é a simbologia da identificação, sendo assim,

- 1. Apresentar o novo símbolo da Academia de Polícia Civil do Pará, alusivo aos 40 ANOS DA ACADEPOL, como forma de presentear a Instituição de Ensino Policial, por quatro décadas formando e capacitando os recursos humanos da Polícia Civil do Pará.
- 2. O símbolo comemorativo aos 40 ANOS DA ACADEPOL consta do anexo único da presente Portaria.
- 3. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.
- 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018 Término Vínculo: 31/08/2019 Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

ROBERTA FARIAS FERREIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 467872

Protocolo: 468170

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# PORTARIA N.º 213/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BAR-ROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Memorando nº 02/2019-DAS-PCPA, de 21/08/2019, onde é solicitado a substituição do IPC ALESSANDRO SO-BRAL FARIAS, como substituto do Fiscal do Contrato nº 118/2018-PCE/ PA, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂN-CIAS LTDA, em virtude do citado servidor não encontrar-se mais lotado no naquela Diretoria. RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 040/2018-DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2018, que designou o servidor ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5857007-1, para substituir o Fiscal do Contrato nº 118/2018-PCE/PA, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA.

II- DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MAR-QUES, matrícula nº 5947154, para acompanhar a execução do Contrato nº 118/2018, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, no impedimento da servidora MARIA DO SOCOR-RO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Policia Civil, matrícula nº 5433576-1, Fiscal do referido Contrato, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato:
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);